



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano	
Estado do Espírito Santo	
Conteúdo do Processo	o Decreto
Nº	7.696 / 2013
to publicado no mural desta Prefeitura nesta	
Data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano	03/04/13
Secretaria Municipal de Administração	

### DECRETO Nº 7.696/2013

**AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICA MUNICIPAL, A SRª DIONIA KIEFER, PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 1.388 do dia 22 de fevereiro de 2013, e

- **CONSIDERANDO** o Convênio 006/2013 de 25 de março 2013, celebrado entre Prefeitura Municipal Domingos Martins – ES e esta Prefeitura Municipal.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Autoriza a Cessão da Servidora Pública Municipal **SRª DIONIA KIEFER**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 1648, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades junto a Prefeitura Municipal de Domingos Martins, pelo período de 04 (quatro) anos.

**Art. 2º** - O ônus decorrente da Cessão do servidor, será de responsabilidade do Município de Domingos Martins/ES

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2013.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano, 03 de abril de 2013.

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
Prefeito Municipal